



PROCESSO N.: 2020002541
INTERESSADO: DEPUTADO WILDE CAMBÃO
ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de isenção de pedágio aos profissionais da área da saúde e segurança pública enquanto durar o plano de contingência do novo Coronavírus no âmbito do Estado de Goiás.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Wilde Cambão, dispondo sobre a concessão de isenção de pedágio aos profissionais da área da saúde e segurança pública enquanto durar o plano de contingência do novo Coronavírus no âmbito do Estado de Goiás.

Considerando que o presente projeto visa ao mesmo objetivo do **Projeto de Lei n. 361, de 20 de maio de 2020 (Processo n. 202002543)**, de autoria do Deputado Coronel Adailton, solicitamos que os autos sob enfoque **sejam apensados aos autos do processo supramencionado**, conforme determina o §2º do artigo 111 do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de 06 de 2020.


DEPUTADO HELIO DE SOUSA

Relator